



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA
UNIDOS SOMOS MAIS FORTES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, Previstos no caput do art.37 da Constituição Federal do Brasil, a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, não realiza e não **recebe Transferência Voluntárias**. Logo, não existem dados a serem publicados conforme preceitua o Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art.8º, inciso I, “f” do Decreto nº 10.540/20.

Governador Luiz Rocha – MA, 25 de junho de 2024.

Atenciosamente

Marcio Pinto Nascimento
Presidente da Câmara Municipal